



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 028/2022.

Presidente Kennedy – ES, 31 de março de 2022.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 017/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Jhonatan Batista Mora de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação de projeto de atendimento médico na área de Oftalmologia nas escolas, neste Município de Presidente Kennedy-ES”.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



PROTOCOLO - PMPK
Nº 007479/2022

31/03/2022
10:56:44

- CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 017/2022, OFÍCIO/CMPK
Nº 028/2022

Chave de Consulta - 34735523022022



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 31 de março de 2022.

Indicação nº 017/2022.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a criação de projeto de atendimento médico na área de Oftalmologia nas escolas, neste Município de Presidente Kennedy-ES.

O Vereador **Jhonatan Batista Mota**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Na infância o acompanhamento médico da área de Oftalmologia é de suma importância, pois nesta idade são possíveis medidas de prevenção e de promoção da saúde dos olhos da criança, assim como diagnosticar precocemente sintomas e problemas oculares e tratar.

Considerando que muitos pais não conseguem acompanhar o desenvolvimento dos filhos, em decorrência de fatores socio-econômicos, identificando dificuldades e sintomas oculares precocemente, e que, inúmeras vezes, são os professores que percebem a deficiência visual no âmbito de sala de aula e do processo de aprendizagem em que a criança passa boa parte do dia.

Considerando ainda, que a prevenção além de possibilitar medidas de saúde e qualidade de vida, desde a infância até a vida adulta, pode evitar a deficiência visual e diminuir os custos em tratamentos reparativos ou paliativos.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação de projeto de atendimento médico na área de Oftalmologia nas escolas, neste Município de Presidente Kennedy-ES

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Jhonatan Batista Mota
Vereador

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000643/2022
31/03/2022 - 08:58:15
JHONATAN BATISTA MOTA
INDICAÇÃO Nº 017/2022

